



ATA N.º 1/2022

DATA: 19/01/2022

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

**Hora de abertura: 18.00 horas**

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos

**Sessão Ordinária de 19/01/2022**

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de 2022, reuniu ordinariamente a junta de freguesia no edifício da Junta de Freguesia, o Órgão Executivo, eram dezoito horas, quando o Sr. Presidente deu início a reunião, começado pela seguinte ordem;

Leitura ata de n.º 15/2021, provada em minuta, na reunião anterior.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 15 relativa à reunião ordinária de 21 de dezembro/2021, a qual foi lida e verificou-se estar em conformidade.

**Antes da Ordem do dia**- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n.º 2, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, constam os seguintes assunto:

### **Ordem do Dia**

#### **1.º Ponto- Pagamentos**

**1.1 Foram apreciados todos os pagamento realizados de 19 de Novembro até 17 de Dezembro/2021, não tenho existido nada a acrescentar.**

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 18h e 30 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 17 de Novembro de 2017 que a subscrevi, pela Senhora Secretária do Executivo Maria Rosalina Angélica Caeiro e pelo Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

A Secretária

*Plais*



A Funcionária

*[Handwritten signature]*